



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 078, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

*Delega atribuição de ordenador de despesa.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos Arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** É delegada a competência para ser ORDENADOR DE DESPESA, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, a:

ALEXANDRE DOS SANTOS WOLOSKI, enquanto no exercício do cargo de SECRETÁRIO DA FAZENDA;  
ANA PAULA SERRATI LEMES, enquanto no exercício do cargo de SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO;  
PRISCILA ROSA BECKER, enquanto no exercício do cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE;  
ARILDO COUTO BORGES, enquanto no exercício do cargo de SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO;  
ALEX LONGARAY enquanto no exercício do cargo de SECRETÁRIO DO TURISMO;  
TONILAR ARAÚJO DIAS, enquanto no exercício do cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA;  
SCHIRLEI SOARES, enquanto no exercício do cargo de SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**Art. 2º** São delegadas ao ordenador de despesa as seguintes atribuições:

I - Autorização de despesa, bem como expedição e assinatura dos respectivos documentos.

**Art. 3º** A delegação referida no art. 1º é por prazo indeterminado.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arambaré/RS, 19 de agosto de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**